PORTARIA N° 318/2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLAITON PAULO SCHMIDT,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** Grupo 1, Nível 7, Classe "C", , *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 13 de Outubro de 2014,* conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 51, Seção II- DO HORÁRIO DE TRABALHO E UNIFORME, Capítulo V - DO REGIME DE TRABALHO) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 13 de Outubro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/Outubro/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação